



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 458, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta da C.I. nº 403/2010 - PROGEP/UFAL, resolve:

Remover **ANDREA CRISTHINA BRANDÃO TEIXEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1736345, do Campus do Agreste - Sede (Arapiraca) para o Campus do Sertão – Pólo de Santana do Ipanema.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10
Em 22 / 10 / 10